



PREFEITURA DE
PATO BRANCO

Secretaria da Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

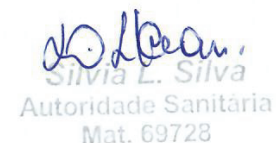
RAZÃO SOCIAL: **F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: **28.093.678/0001-85** ÁREA CONSTRUIDA: **338 m2**
ENDEREÇO: **RUA PEDRO SOARES 299**
BAIRRO: **VILA ISABEL**
RAMO DE ATIVIDADE: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS e COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98)**

C.N.A.E.:
PRINCIPAL: **200205 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
SECUNDÁRIO: **532222 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
SECUNDÁRIO: **532288 COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98)**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MAICON DA SILVA DOS ANJOS**
DATA DE VISTORIA: **16/01/2026** Nº REG CONSELHO: **32831 / CRF / PR**
DATA DE VENCIMENTO: **16/01/2027** Nº DE LICENÇA: **128**
GRAU DE RISCO: **RISCO 2**

Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art.166 - Código de Saúde do Paraná)


Luciana V. Venturini
Farmacêutica
CRE 21473
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO


Silvia L. Silva
Autoridade Sanitária
Mat. 69728

CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Xavantes, 411 - Centro - Pato Branco - PR (46) 3213-1720



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/05/2026 10:36:38 que o documento de hash (SHA-256)
f20a37ef3cdcac3789a80c6eb19cae3427395c52cf4b88674acd111bd117e98c foi validado em 04/05/2026 10:35:23 através da transação blockchain
0x6c4ede5c396ee078149b4b2ad8a560ed300150694e22a5e3c21cc84653fc082a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 316167)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/08/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f20a37ef3cdcac3789a80c6eb19cae3427395c52cf4b88674acd111bd117e98c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **316167** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Sanitária FF - Validade 16-01-2027**", cujo assunto é descrito como "**Sanitária FF - Validade 16-01-2027**", faz prova de que em **04/05/2026 10:35:03**, o responsável **F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda (28.093.678/0001-85)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/05/2026 10:36:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6c4ede5c396ee078149b4b2ad8a560ed300150694e22a5e3c21cc84653fc082a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

